
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Concede diárias a agentes públicos.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o requerimento do vereador Everton Marcelo Dias Rosa; Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite para os vereadores Adão Luiz Romanelli e Everton Marcelo Dias Rosa do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem a cidade de Foz do Iguaçu/PR para acompanhar o Prefeito no evento “PARANÁ MAIS CIDADES - CONSTRUINDO O FUTURO” realizado pelo Governo Estadual do Paraná nas datas de 12 a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária dos respectivos agentes públicos o valor correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º O valor total a ser creditado a cada agente público será de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:DAACA6B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2025. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>